



**MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GRAJAÚ**

DIVISÃO DE CONVÉS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 63346.000053/2026-87)

Dispensa eletrônica Nº 17/2026

1. Informações Básicas

1.1. Aquisição de Líquido Gerador de Espuma AFFF (Aqueous Film Forming Foam), concentrado a 6%, destinado ao combate a incêndios Classe B (líquidos inflamáveis e combustíveis) a bordo do Navio-Patrolha Grajaú.

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto do presente estudo técnico é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Líquido Gerador de Espuma AFFF (Aqueous Film Forming Foam), concentrado a 6%, destinado ao combate a incêndios Classe B (líquidos inflamáveis e combustíveis), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos desse edital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os equipamentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá entregar os materiais, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do objeto que será entregue;

4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente os objetos, não podendo transferir a responsabilidade pelo objetos licitados para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.5. No valor proposto deverá estar incluso todos os custos operacionais, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem; e

4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, em acordo com as especificações dos itens a serem fornecidos, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A presente solução consiste na aquisição de Líquido Gerador de Espuma (LGE) sintético, tipo AFFF (Aqueous Film Forming Foam), concentrado a 6%, destinado à manutenção e recomposição da capacidade operacional dos sistemas de combate a incêndio de bordo, especialmente para atuação em incêndios Classe B (líquidos inflamáveis e combustíveis), típicos do ambiente naval; o produto deverá atuar por meio da formação de película aquosa sobre a superfície do combustível, promovendo abafamento, resfriamento, rápida extinção das chamas e prevenção de reignição, sendo compatível com os sistemas fixos e móveis instalados no navio, utilizável com água doce ou salgada, apresentando estabilidade físico-química, adequada formação e expansão de espuma, resistência ao calor e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, devendo ser fornecido novo, dentro do prazo de validade e acondicionado em embalagem apropriada, devidamente identificada com informações técnicas, lote e validade, a fim de assegurar a prontidão operativa e a segurança da tripulação e do meio naval..

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada do item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM / CATMAT	UF	QUANT.
1	<p>Líquido Gerador de Espuma (LGE)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tipo AFFF (Aqueous Film Forming Foam). 2. Concentrado a 6%. 3. Indicado para combate a incêndios Classe B (líquidos inflamáveis e combustíveis). 4. Atua por meio da formação de película aquosa sobre o combustível, promovendo rápida extinção das chamas e prevenção de reignição. 5. Composto por tensoativos fluorados, surfactantes de hidrocarbonetos e solventes. 6. Compatível com água doce ou salgada. 7. Aplicável em sistemas fixos e móveis de combate a incêndio. 8. Utilização por proporcionamento na concentração de 6%. 9. Deve apresentar estabilidade físico-química e desempenho conforme normas técnicas aplicáveis. 10. Unidade de fornecimento: embalagem de 20 litros. 11. Embalagem devidamente identificada com lote e prazo de validade. 	620850	UN	4

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.000,00

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do Navio-Patrolha Grajaú e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)

12.1. A presente aquisição do Líquido Gerador de Espuma (LGE) tipo AFFF 6% assegurará a manutenção da capacidade operacional dos sistemas de combate a incêndio de bordo, garantindo resposta rápida e eficaz a incêndios Classe B, com maior eficiência na extinção das chamas e prevenção de reignição, reduzindo riscos à tripulação, ao navio e ao patrimônio público, além de assegurar conformidade com as normas de segurança aplicáveis e manter a prontidão operativa do Navio de Guerra..

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. A presente contratação mostra-se financeiramente viável, haja vista que os recursos necessários encontram-se previstos no planejamento orçamentário da Organização Militar e compatíveis com a dotação consignada para o exercício vigente, não implicando impacto extraordinário nas despesas ordinárias; ademais, o custo estimado é compatível com os valores praticados no mercado para o objeto, observando-se os princípios da economicidade e da eficiência, garantindo a recomposição da capacidade operacional dos sistemas de combate a incêndio de bordo sem prejuízo do equilíbrio orçamentário.

16. Responsável:

JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS
Segundo-Tenente
Divisão de Máquinas

17. Aprovação do Ordenador de Despesas

17.1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas